

PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1892, DE 30 DE ABRIL DE 2015.

PRORROGA CONTRATOS DE TRABALHO DE SERVIDORES EM CARGO DE DESIGNAÇÃO TEMPORÁRIA QUE ESPECIFICA.

O PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 64, inciso XXI, da Lei Orgânica Municipal, Inciso VI, do Artigo 2° e Inciso IV do Artigo 3° da Lei n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações,

CONSIDERANDO o Mem. N°139/2015/SEAD/PNV, protocolizado sob o n°448701, datado de 08 de abril de 2015,

RESOLVE:

Art.1°-Ficam prorrogados os contratos de trabalho dos servidores em regime de designação temporária, conforme períodos estabelecidos no Anexo I desta Portaria, de acordo com a Lei Municipal n° 2.868, de 08 de janeiro de 2009 e suas alterações.

Art.2°-Os servidores de que trata o artigo anterior estão relacionados no Anexo I desta Portaria.

Art.3°-Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a partir de 01 de maio de 2015.

Art.4°-Revogam-se as disposições em contrário.

PUBLIQUE-SE, CUMPRA-SE.

GABINETE DO PREFEITO DE NOVA VENÉCIA, aos 30 dias do mês de abril de 2015.

Mário Sérgio Lubiana Prefeito



PREFEITURA DE NOVA VENÉCIA GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N° 1892 DE 30 DE ABRIL DE 2015

ANEXO I

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

Ν°	NOME	MATRÍCULA	CARGO	ADMISSÃO	PERÍODO	LOCAL
	AILTON LOURENÇO					SECRETARIA DE
01	DE SOUZA	150384	VIGIA	01/10/2014	01/05 A 31/07/2015	SAÚDE
						SECRETARIA DE
02	GILVAN GERALDO	150348	VIGIA	02/03/2014	01/05 A 31/07/2015	SAÚDE